



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão**

PROJETO DE LEI Nº 2.469 2024.

**“INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO
DAS DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAIS NO ÂMBITO
DO ESTADO DA PARAÍBA”**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização das Deficiências Psicossociais, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º - Deficiência Psicossocial é entendida como uma sequela em razão de algum transtorno ou sofrimento mental, cujo quadro psiquiátrico já se encontra estabilizado.

Parágrafo único. A sequela pode causar a limitação das funções mentais como a memória, concentração, comunicação, organização e relacionamentos sociais, que podem dificultar a participação plena na sociedade, inclusive no trabalho e na vida social do indivíduo

Art. 3º São objetivos da semana de conscientização das Deficiências Psicossociais:

I - Realizar campanhas de conscientização sobre as deficiências psicossociais e de promoção das diferentes formas de acessibilidade necessárias a estas pessoas;

II - Divulgar os direitos das pessoas com deficiências psicossociais, incluindo: acesso ao benefício da prestação continuada - BPC, cotas em concursos públicos e empresas e acesso a serviços de reabilitação;

III - promover o acesso aos serviços de saúde especializados.

Parágrafo único. As campanhas de conscientização dispostas no inciso I deste artigo consistirão na distribuição de material gratuito, impresso ou virtual e na realização de eventos nos estabelecimentos de saúde vinculados ao Estado.

Art. 4º A Semana de Conscientização das Deficiências Psicossociais será divulgada por intermédio de todos os meios midiáticos que atinjam a população do Estado da Paraíba.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2024.



Inácio Falcão
Deputado Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade de instituir a conscientização das deficiências psicossociais, que englobam transtornos mentais, emocionais e comportamentais, são uma realidade enfrentada por um número significativo de pessoas em todo o mundo, incluindo o Estado da Paraíba

A conscientização e a compreensão dessas deficiências são fundamentais para combater o estigma, promover a inclusão e garantir o acesso a tratamentos e apoio adequados. Nesse sentido, a criação de uma semana dedicada à conscientização das deficiências psicossociais é uma iniciativa que busca educar a população, os profissionais de saúde, educadores e demais setores da sociedade sobre a importância de entender e apoiar aqueles que enfrentam esses desafios.

A Terceira Semana do Mês de Setembro foi escolhida para a realização desta semana de conscientização por ser um período que possibilita a realização de atividades educativas, palestras, workshops e outras iniciativas que promovam o diálogo e a reflexão sobre o tema.

Além disso, ao instituir esta semana no âmbito do Estado da Paraíba, busca se também fortalecer as políticas públicas voltadas para a saúde mental e psicossocial, incentivando a criação de programas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento, bem como a capacitação de profissionais e a ampliação do acesso a serviços de saúde mental de qualidade

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de Lei.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2024.



Inácio Falcão
Deputado Estadual